

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 069/PROAD/UFFS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 40/2017, Processo nº 23205.004045/2017-17:
- I. Gestor Titular: Emerson Neves da Silva, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Siape 1268355;
- II. Fiscal Titular: Marlei Dambros, Diretora de Cultura, Siape 1906145.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para confecção de camisetas, coletes, bonés, canecas e sacolas ecológicas personalizadas para atender as ações dos Programas de Extensão e Cultura da UFFS.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de abril de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura